



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA N.º 035, de 25 de julho de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **MARIA JOSÉ DE AZEVEDO CALDAS**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo n.º **2012.06382-2, de 19/07/2012**, do servidor inativo **CARLOS RUBENS CALDAS**, falecido em 18 de julho de 2012, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei 937, de 09 de maio de 2002, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema - CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 25 de julho de 2012.**


Arnaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPS
Portaria 932/2011

